CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551.
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br
Site **www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

P O R T A R I A nº. 16/2009

O Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica Municipal e combinada com o Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam designados para constituir a COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDO, prevista no Requerimento nº. 20/2009, aprovado na sessão do dia 24 de agosto/2009, os seguintes Vereadores:

a) **EZIO GOULART SOUZA;**
b) **ELIAS CARLOS DE OLIVEIRA;**
c) **EDUARDO DE ASSIS .**

Parágrafo único: Cabe aos membros da comissão constituída a designação do Presidente, do Vice-Presidente e do Relator, bem como a definição de suas respectivas atribuições.

Art. 2º - À comissão ora instituída compete cumprir o encargo previsto no Requerimento nº. 20/2009**.**

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.
Piumhi, 25 de agosto 2009

Manoel Gumercindo Marques
Presidente da Câmara M. de Piumhi